

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

**DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG**

José Roberto Ribeiro Lima

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

Wander Ricardo Mendes

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE**

Jorge Luiz Vieira Cotan

**COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF**

Fabíola de Azevedo Araújo

**COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH**

Josefina Maria Sucasas Braz

**COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE**

Robson Helen da Silva

**COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE**

Paulo Henrique Soares de Carvalho

**COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP**

Jorge Luiz Baumgratz

**EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Maria Antônia da Costa Viana

Lígia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

## SUMÁRIO

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### PORTARIAS:

PORTARIA N° 148, DE 03.09.2009 .....	PÁGINA 4
PORTARIA N° 148, DE 03.09.2009 .....	PÁGINA 5
PORTARIA N° 149, DE 03.09.2009 .....	PÁGINA 5

## ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA Nº 148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

**Art. 1º - CRIAR**, em conformidade com a Portaria MEC nº 764, de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2009, Seção 1, Página 19, as seguintes **UNIDADES ORGANIZACIONAIS** para este Instituto – Campus Barbacena, a partir de 1º de setembro de 2009, conforme segue:

UNIDADE	SIGLA	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO	SL	CHEFE	FG – 2
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SDAP	CHEFE	
SETOR DE PROJETOS ZOOTÉCNICOS	SPZ	CHEFE	
SECRETARIA ESCOLAR DE ENSINO SUPERIOR	SES	CHEFE	
SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	SMIE	CHEFE	

**Art. 2º - ALTERAR** o Código de Função das **UNIDADES ORGANIZACIONAIS**, constantes no quadro a seguir, a partir de 1º de setembro de 2009:

**DE:**

UNIDADE	SIGLA	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO
PROCURADORIA JURÍDICA	PJ	PROCURADOR JURÍDICO	FG – 5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SDAP	CHEFE	
SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	SRE	CHEFE	FG - 4
SECRETARIA ESCOLAR DE ENSINO SUPERIOR	SES	CHEFE	
SETOR DE TRANSPORTE	ST	CHEFE	FG - 5
SETOR DE PROJETOS ZOOTÉCNICOS	SPZ	CHEFE	
SETOR DE ALMOXARIFADO	SA	CHEFE	FG - 3
SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	SMIE	CHEFE	

**PARA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>
PROCURADORIA JURÍDICA	PJ	PROCURADOR JURÍDICO	
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SDAP	CHEFE	FG - 5
SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	SRE	CHEFE	FG - 1
SECRETARIA ESCOLAR DE ENSINO SUPERIOR	SES	CHEFE	FG - 4
SETOR DE TRANSPORTE	ST	CHEFE	FG - 2
SETOR DE PROJETOS ZOOTÉCNICOS	SPZ	CHEFE	FG - 5
SETOR DE ALMOXARIFADO	SA	CHEFE	FG - 1
SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	SMIE	CHEFE	FG - 3

**PORTARIA Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 24 de junho de 2009, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal, **DARLAN BERGAMASCHI SOUZA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “2”, Padrão de Vencimento “02”, para atuar como **PREGOEIRO NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA MODALIDADE PREGÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA.**

**Esta Portaria revoga as disposições em contrário.**

José Roberto Ribeiro Lima  
Diretor-Geral